

EDITAL Nº 001

CONCURSO DE BOLSA POR MÉRITO ACADÊMICO

COLÉGIO MATISSE E ESCOLA DA CRIANÇA ATIVA

Ano Letivo 2025

O Diretor do Colégio Matisse, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, trazem a público, e ainda estabelecem as normas para o **CONCURSO DE BOLSA POR MÉRITO ACADÊMICO**, que permitirá oferecer descontos para **estudantes externos**, que apresentarem um ótimo desempenho acadêmico, com prova objetiva no dia 28 de setembro de 2024, das 14h às 18h30.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Este concurso destina-se aos candidatos(novos entrantes), do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
- 1.2 O percentual de desconto máximo será de 100% no valor das mensalidades, não incluindo o material didático e afins, como consta no item 7.3.
- 1.3 Os descontos por mérito serão oferecidas de acordo com a classificação obtida no certame.
- 1.4 A continuidade do desconto está condicionada ao desempenho do aluno ao longo do ano letivo, tanto em termos acadêmicos, quanto disciplinares, como consta no item 9 do edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e permitidas entre os dias **15 de agosto até o dia 25 de setembro de 2024**.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do site www.querosermatisse.com.br, no formulário específico.
- 2.3 O responsável pelo candidato deverá preencher o formulário para o Ano/Série que irá cursar em 2025.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. Conteúdo programático:

- As provas terão como conteúdo programático, os conteúdos trabalhados na série em que o aluno está no momento, baseados na BNCC e tendo como confirmação os conteúdos trazidos pelo Sistema Ari de Sá na série.
Ex: Para concorrer à bolsa no 3º ano do ensino fundamental, o aluno terá questões referentes ao conteúdo do 2º ano do ensino fundamental.
- **3º Ano:** 15 questões de português e 15 questões de Matemática



- **4º Ano:** 15 questões de português e 15 questões de Matemática
- **5º Ano:** 20 questões de Português e 20 questões de Matemática
- **6º Ano:** 20 questões de Português e 20 questões de Matemática
- **7º Ano: 45 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 10 Matemática – 10 Ciências
- **8º Ano: 45 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 10 Matemática – 10 Ciências
- **9º Ano: 45 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 10 Matemática – 10 Ciências
- **1ª Série: 45 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 10 Ciências – 10 Matemática.
- **2ª Série: 50 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 5 Biologia – 5 Química – 5 Física – 10 Matemática.
- **3ª Série: 50 Questões** – 10 Português – 5 Língua Inglesa – 5 História – 5 Geografia – 5 Biologia – 5 Química – 5 Física – 10 Matemática.

5. DESCONTOS

5.1 Os descontos irão variar de 30% a 100%, de acordo com a colocação e o desempenho na prova e quantidade de vagas por série, os resultados serão apresentados de forma individual aos responsáveis, presencialmente na Escola da Criança Ativa e no Colégio Matisse, e serão publicados apenas os de melhor desempenho por turma, para preservar a imagem dos alunos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado irá considerar a ordem de classificação. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos para aquela turma.

6.2 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos em Matemática
- b) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- c) Maior número de acertos em Ciências ou Biologia
- d) Maior número de acertos em História
- e) Maior número de acertos em Língua Inglesa

6.3 Na hipótese de desistência da matrícula por parte de um estudante classificado no ranking, a classificação dos demais estudantes manter-se-á, sem que haja nova classificação.

6.4 O resultado estará disponível presencialmente, na secretaria do Colégio Matisse e Escola da Criança Ativa, a partir de 7 de outubro de 2024, para melhor controle, é possível realizar agendamento através do número (73) 98900-1770.



7. DA BONIFICAÇÃO

7.1 Para usufruir do benefício, de acordo com a classificação do candidato, o candidato deverá efetivar sua matrícula, para o ano letivo de 2025, na secretaria do Colégio Matisse/Escola da Criança Ativa, impreterivelmente até o dia **08 de novembro de 2024**. **Caso a matrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.**

7.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e não cumulativos com outros benefícios, tais como: Desconto de irmãos, Bolsas sociais e Descontos Comerciais, prevalecendo o maior desconto.

7.3 O benefício concedido refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos ficarão, integralmente, a cargo do responsável pelo(a) aluno(a), como uniforme escolar, material didático, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de reposição, taxa de eventos e afins.

7.4 O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

8. DO PROCEDIMENTO DO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 A prova será realizada no dia 28 de setembro de 2024, com horário de início às 14h e horário de término às 18h30.

8.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.3 Não será permitida a utilização de qualquer mecanismo de auxílio, seja ele digital ou através de consulta a materiais ou pessoas.

8.4 Sendo identificado algum tipo de mecanismo de auxílio, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A bolsa de estudos será válida até a conclusão do ensino médio, exceto em caso de cancelamento.

9.2 Constituem-se motivos para cancelamento total da bolsa:

- a) Transferência para outra escola;
- b) Queda acentuada no desempenho escolar;
- c) Má conduta ou postura inadequada no ambiente escolar
- d) Transgressão às normas disciplinares, conforme Regimento Escolar.



Escola da
Criança
Ativa



COLÉGIO
MATISSE

Jequié, 15 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS BULHOES NOGUEIRA
Data: 31/07/2024 08:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS BULHÕES NOGUEIRA